



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 33 – JANEIRO/2021
Portaria 04/2021 (CCHL)

Teresina, 22 de janeiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP-64.049-550-Teresina-PI Fone (086) 3215-5772



PORTARIA Nº 04/2021 - CCHL, de 20 de janeiro de 2021.

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 24/2019 - CCHL para realizar atos de apuração relativos ao processo nº 23111.022861/2019-30.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando o parecer da Comissão USC/UFPI e declaração de nulidade do relatório final da comissão de sindicância acusatória,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela portaria nº 24/2019-CCHL para realizar atos de apuração relativos ao processo nº 2311.022861/2019-30, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

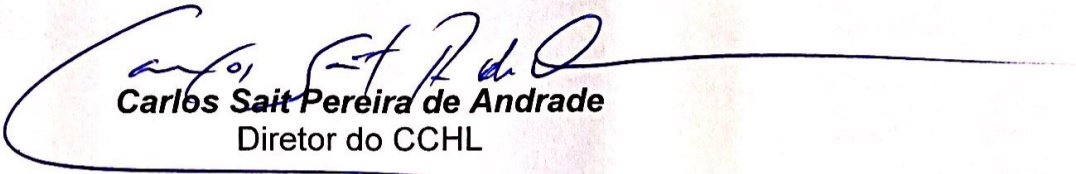
Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

PUBLIQUE-SE no Boletim de Serviço da UFPI,
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância
E CUMPRA-SE.

Teresina, 20 de janeiro de 2021.


Carlos Sá Pereira de Andrade
Diretor do CCHL